



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.580, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 460/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de setembro de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
209º	Marli da Silva Santos	134.224.886-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

A